



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45- Fone Fax (55)3281 1351- Rua XV de Novembro, 438-96.570-000- Caçapava do Sul

RESOLUÇÃO 05/2024 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, Ata nº 04/2024, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024, às treze horas, via aplicativo whatsapp devido à urgência, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 734/95.

Resolve:

Aprovar a concessão do benefício de aluguel social para a senhora Lúcia Regina de Oliveira Studier, no valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo prazo de 1 (um) ano.

Caçapava do Sul, 19 de junho de 2024.


Zani Lacerda
Presidente do CMAS

